



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 893/18
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Concede licença por luto a servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94,

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder ao servidor Alfredo Alves de Oliveira, Policial Militar do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 21 a 28 de abril de 2018, em virtude do falecimento de sua mãe.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 21 a 28 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça